



## EDITAL Nº 8, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público para conhecimento dos interessados que realizará CONCURSO PÚBLICO destinado ao preenchimento de cargos na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, com sede no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Setor Norte, no Município de Manaus-AM, pertencente à Universidade Federal do Amazonas, conforme impõe o inciso II do art. 37, da Constituição Federal e legislação complementar aplicável à espécie, observada a autorização constante da Portaria MP Nº. 286/2008, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, Portaria nº. 1.226, de 06/10/2008, Anexo II - Reuni, publicada no DOU de 07/10/2008.

## 1 - Das Disposições Preliminares

1.1 - O ingresso e/ou acesso à Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á unicamente mediante Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008, do Conselho Universitário, observadas às disposições da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

1.2 - Ao Concurso Público de que trata o presente Aviso de Edital, poderão concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros, aplicando-se, quanto a estes, a previsão do § 3º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescentado pela Lei nº. 9.915, de 20 de novembro de 1997 e demais Leis complementares.

2 - Da Unidade/Departamento, Número de Vagas, Área de Conhecimento, Classe/Nível I, Titulação/Requisito Mínimo, Regime de Trabalho.

2.1 - O provimento do cargo de Professor de 3º Grau nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á em conformidade com o art. 2º da Portaria nº. 1.226/2008, de 06/10/2008, Anexo II - Reuni de 07/10/2008, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, com sede no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Setor Norte, Bairro Coroado I, Município de Manaus-AM.

Unidade/Departamento	No. de Vagas	Área de Conhecimento/Sub-Área	Cargo/Nível I	Requisitos Mínimos (**)	Regime Trabalho
Artes	3(***)	Artes Visuais	Auxiliar (*)	Bacharelado em: Artes ou Arquitetura ou Design ou Licenciatura em: Educação Artística ou Artes Plásticas ou Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Biblioteconomia	1	Museologia	Auxiliar (*)	Especialização em Museologia com graduação em Museologia.	Dedicação Exclusiva
	1	Ciência da Informação/ Arquivologia	Auxiliar (*)	Especialização em Arquivologia com graduação Arquivologia.	Dedicação Exclusiva
Ciências Sociais	1	Sociologia	Adjunto	Doutorado em Sociologia	Dedicação Exclusiva
Comunicação Social	1	Comunicação/Jornalismo	Adjunto	Doutorado em Comunicação/ Jornalismo	Dedicação Exclusiva
	1	Comunicação/Mídias Digitais	Adjunto	Doutorado em Comunicação ou áreas afins às mídias digitais	Dedicação Exclusiva
Filosofia	1	Teoria do Conhecimento	Adjunto	Doutorado em Filosofia	Dedicação Exclusiva
Geografia	1	Geografia Física	Adjunto	Doutorado em Geografia com graduação em Geografia	Dedicação Exclusiva
História	1	História da América	Adjunto	Doutorado em História	Dedicação Exclusiva
	1	Ensino de História	Assistente (*)	Mestrado em História	Dedicação Exclusiva
Língua e Literatura Portuguesa	2(***)	Língua Portuguesa	Assistente (*)	Mestrado em Letras/Língua Portuguesa	Dedicação Exclusiva
Serviço Social	1	Serviço Social	Assistente (*)	Mestrado em Serviço Social e áreas afins com Bacharelado em Serviço Social.	Dedicação Exclusiva

(\*) O Candidato aprovado que tomar posse e que seja portador do título de mestre ou doutor poderá solicitar promoção para as classes de Assistente I ou Adjunto I, respectivamente, mediante apresentação da documentação comprobatória.

(\*\*) Além dos Requisitos Mínimos o Candidato deverá ter o seguinte Perfil: Profissional com interesse e afinidade para a docência e desenvolvimento de projetos de pesquisa na área do concurso, disposição para a orientação de estudantes e desenvolvimento ou integração a linhas de pesquisa no Departamento de lotação ou de interesse da instituição.

(\*\*\*) Uma vaga destinada a portadores de necessidades especiais.

## 3 - Da Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 17/02 a 12/03/2009 (exceto, sábado, domingo e feriados), no seguinte horário: Segunda a Sexta-feira. 8:00 às 12:00 horas.

Local: Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL. End.: Bloco da Administração do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL - Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Setor Norte - Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000. Bairro Coroado. CEP: 69.077-000. Fone: (0xx92) 3647-4374, e-mail para contato: concurso\_ichl@ufam.edu.br

4 - Do Valor da Taxa de Inscrição e informações complementares:

Auxiliar I, com graduação, em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

Auxiliar I, com especialização, em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$ 77,00 (setenta e sete reais).

Assistente I em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$ 111,00 (cento e onze reais).

Adjunto I em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

4.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através da Guia de Recolhimento da União - GRU que pode ser baixada do endereço [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), com o seguinte preenchimento: UG - 154039; Gestão: 15256; Nome da Unidade: Fundação Universidade do Amazonas; Recolhimento Código: 28883-7; Descrição do Recolhimento: TX. INCR. CONCURSO PÚBLICO, Número de Referência 001, Competência 17/02/2009, Vencimento 12/03/2009.

4.2 - O comprovante de pagamento deverá ser entregue juntamente com a documentação exigida no ato da inscrição;

4.3 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no Concurso Público;

4.4 - Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do Concurso;

## 5 - Da Validade do Concurso

A validade do concurso público objeto do presente Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação do respectivo resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração Superior da Universidade Federal do Amazonas, ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, art. 12 da Lei n. 8.112/90 e Parágrafo 1º, do Decreto n. 4.175, de 27 de março de 2002.

## 6 - Da Remuneração

Professor Auxiliar I, com especialização, em Regime de Dedicação Exclusiva: R\$ 3.077,29 (três mil setenta e sete reais e vinte e nove centavos)

Professor Assistente I em Regime de Dedicação Exclusiva: R\$ 4.442,60 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

Professor Adjunto I e Regime de Dedicação Exclusiva: R\$ 6.722,86 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)

NOTA: O EDITAL Nº. 008/2009, NA ÍNTEGRA ESTARÁ NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.ufam.edu.br](http://www.ufam.edu.br) ao clicar no banner CONCURSO PÚBLICO, a partir de 17/02/2009, e este endereço conterá todas as informações inerentes ao respectivo Edital.

## EDITAL Nº 9, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público para conhecimento dos interessados que realizará CONCURSO PÚBLICO destinado ao preenchimento de cargos na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, com sede no Campus Universitário Prof. Dorval Varela Moura, no Município de Parintins-AM, pertencente à Universidade Federal do Amazonas, conforme impõe o inciso II do art. 37, da Constituição Federal e legislação complementar aplicável à espécie, observada a autorização constante da Portaria MP Nº. 286/2008, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, Portaria nº. 1.226, de 06/10/2008, Anexo II - Reuni, publicada no DOU de 07/10/2008.

## 1 - Das Disposições Preliminares

1.1 - O ingresso e/ou acesso à Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á unicamente mediante Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008, do Conselho Universitário, observadas às disposições da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

1.2 - Ao Concurso Público de que trata o presente Aviso de Edital, poderão concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros, aplicando-se, quanto a estes, a previsão do § 3º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescentado pela Lei nº. 9.915, de 20 de novembro de 1997 e demais Leis complementares.

2 - Da Unidade/Coordenação Acadêmica, Número de Vagas, Área de Conhecimento, Classe/Nível I, Titulação/Requisito Mínimo, Regime de Trabalho.

2.1 - O provimento do cargo de Professor de 3º Grau nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á em conformidade com o art. 2º da Portaria nº. 1.226/2008, de 06/10/2008, Anexo II - Reuni de 07/10/2008, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, com sede no Campus Universitário Prof. Dorval Varela Moura - Município de Parintins-AM.

Unidade/Coordenação	No. de Vagas	Área de Conhecimento	Cargo/Nível (*)	Requisitos Mínimos(**)	Regime Trabalho
ICSEZ	2	Artes Visuais	Auxiliar	Bacharelado em: Artes ou Arquitetura ou Design ou Licenciatura em: Educação Artística ou Artes Plásticas ou Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
	1	Linguística, Letras e Artes/Língua Portuguesa; Artes Plásticas; Fundamentos Críticos da Arte.	Auxiliar	Graduação em Letras - Habilitação: Língua Portuguesa.	Dedicação Exclusiva

(\*) O Candidato aprovado que tomar posse e que seja portador do título de mestre ou doutor poderá solicitar promoção para as classes de Assistente I ou Adjunto I, respectivamente, mediante apresentação da documentação comprobatória.

(\*\*) Além dos Requisitos Mínimos o Candidato deverá ter o seguinte Perfil: Profissional com interesse e afinidade para a docência e desenvolvimento de projetos de pesquisa na área do concurso, disposição para a orientação de estudantes e desenvolvimento ou integração a linhas de pesquisa no Departamento de lotação ou de interesse da instituição.

## 3 - Da Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 17/02 a 12/03/2009 (exceto, sábado, domingo e feriados), no seguinte horário: Segunda a Sexta-feira. 8:00 às 12:00 horas.

Local: Departamento de Recursos Humanos - DRH. - Pró-reitoria de Assuntos Comunitários. Bloco Prof. Onias Bento - Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Setor Sul - Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000. Bairro Coroado. CEP: 69.077-000. Fone: (0xx92) 3647-4239 ou 3647-4228, e-mail para contato: concurso\_icsez@ufam.edu.br

4 - Do Valor da Taxa de Inscrição e informações complementares:

Auxiliar I, com graduação, em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

4.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através da Guia de Recolhimento da União - GRU que pode ser baixada do endereço [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), com o seguinte preenchimento: UG - 154039; Gestão: 15256; Nome da Unidade: Fundação Universidade do Amazonas; Recolhimento Código: 28883-7; Descrição do Recolhimento: TX. INCR. CONCURSO PÚBLICO, Número de Referência 001, Competência 17/02/2009, Vencimento 12/03/2009.

4.2 - O comprovante de pagamento deverá ser entregue juntamente com a documentação exigida no ato da inscrição;

4.3 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no Concurso Público;

4.4 - Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do Concurso;

## 5 - Da Validade do Concurso

A validade do concurso público objeto do presente Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação do respectivo resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração Superior da Universidade Federal do Amazonas, ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, art. 12 da Lei n. 8.112/90 e Parágrafo 1º, do Decreto n. 4.175, de 27 de março de 2002.

## 6 - Da Remuneração

Professor Auxiliar I, com Graduação, em Regime de Dedicação Exclusiva: R\$ 2.757,65 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Professor Auxiliar I, com especialização, em Regime de Dedicação Exclusiva: R\$ 3.077,29 (três mil setenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Professor Assistente I em Regime de Dedicação Exclusiva: R\$ 4.442,60 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Professor Adjunto I e Regime de Dedicação Exclusiva: R\$ 6.722,86 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

NOTA: O EDITAL Nº. 009/2009, NA ÍNTEGRA ESTARÁ NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.ufam.edu.br](http://www.ufam.edu.br) ao clicar no banner CONCURSO PÚBLICO, a partir de 17/02/2009, e este endereço conterá todas as informações inerentes ao respectivo Edital.